DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAIÚVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Atas de registro de preço	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

PODER EXECUTIVO DE TAIÚVA

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 2.569, de 27 de fevereiro de 2.019

Dispõe sobre a suspensão de expediente, nas repartições municipais, no dia 06/03/2019, até às 12:horas, e dá outras providências

Francisco Sergio Clapis, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe os incisos VIII e XXXIII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Artigo 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições da Prefeitura Municipal de Taiúva, no dia 06/03/2019, até às 12 horas, em função do ponto facultativo das festividades de Carnaval.

Artigo 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas no dia de suspensão de expediente à razão de meia hora por dia, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

Parágrafo 1º - Caberá ao superior hierárquico determinar, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita, de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

Parágrafo 2º - A não compensação das horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes ou, se for o caso, falta ao serviço no dia sujeito à compensação.

Artigo 3º - Os setores relacionados ao Hospital Municipal, Cemitério e Velório Municipal, serviços de coleta e remoção de lixo domiciliar, e de abastecimento de água, deverão ter seu funcionamento em expediente normal, por serem considerados essenciais à população.

Artigo 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Taiúva, 27 de fevereiro de 2.019

Francisco Sergio Clapis

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação, no local de costume, na mesma data, e por inserção em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, na data de sua edição, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

Kerlem R C Canoli

Diretora do Deplan

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAIUVA
Aviso de Licitação

Órgão Licitante: Município de Taiuva; Modalidade: Tomada de Preços nº 01/2019; Objeto: Construção de duas Praças, sendo uma no Jardim das Amoreiras e a outra no Jardim dos Limoeiros. Data da Sessão Pública: 26/03/2019, às 8h; Local: Rua 21 de Abril, nº 334 (Sede da Prefeitura). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3246-1207 ou pelo e-mail licitacao@ taiuva.sp.gov.br. O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos no site www.taiuva.sp.gov.br ou no setor de licitações, através de gravação em disco removível (pendrive) fornecido pelo interessado.

Taiuva, 06 de março de 2019.

Francisco Sergio Clapis

Prefeito Municipal

Atas de registro de preço

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL (REGISTO DE PREÇOS)

Extrato de Publicação do 3º Trimestre referente à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 26/2018, Processo Licitatório nº 35/2018, que tem como objeto aquisição de materiais de consumo hospitalar, odontológico e produtos de higiene e nutrição, cuja assinatura foi

em 29/08/2018, com prazo da vigência para 12 (doze) meses, com entregas parceladas ou até o esgotamento das quantias em conformidade com as especificações constantes do edital. A Prefeitura Municipal de Taiuva/SP, através de seu Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na ata referente à sessão pública realizada no dia 29/08/2018, cujos preços globais assim foram registrados: 1) Empresa Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda., CNPJ nº 56.081.482/0001-06, valor global estimado de R$ 98.779,60; 2) Empresa Cirúrgica União Ltda., CNPJ nº 04.063.331/0001-21, valor global estimado de R$ 80.253,78; 3) Matermed Comercial de Artigos Médicos Ltda. - ME, CNPJ nº 03.964.598/0001-27, valor global estimado de R$ 69.445,70; 4) Cirúrgica Olímpio Eireli - EPP, CNPJ nº 01.140.868/0001- 50, valor global estimado de R$ 53.932,30; 5) Cirúrgica Onix – Eireli - ME, CNPJ nº 20.419.709/0001-33, valor global estimado de R$ 4.440,90. Os valores detalhados por itens encontram-se disponibilizados no endereço de internet à página oficial do município www.taiuva.sp.gov.br. Taiuva/SP, 06/03/2019.